



FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 2013/001 (SRP)

Trata o presente de exame ao pedido de desclassificação da empresa **TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA - EPP** à CONCORRÊNCIA 2013/001 (SRP) solicitado pela empresa **SUPER-AR LTDA - ME**.

Em síntese, a recorrente sustenta que a empresa **TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA - EPP** seja desclassificada nos itens 1 a 6, sob a alegação de descumprimento do edital. A empresa **TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA - EPP** trouxe aos autos uma explicação acerca dessas considerações feitas pela recorrente.

Sendo assim, a comissão de licitações da FATEC por meio do PARECER 07/2013 da Assessoria Jurídica da FATEC, de vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze decide que seja dado **PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso protocolado pela empresa **SUPER-AR LTDA - ME**, de modo a desclassificar os produtos ofertados pela empresa **TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA - EPP** para os itens 02, 03 e 06. Os demais itens impugnados permanecem classificados, haja vista o desprovimento das razões apresentadas para tanto. As empresas possuem 05 (cinco) dias uteis para pedido de recurso.

Santa Maria, 28 de Fevereiro de 2013.


Geison Roso Berlezi
Membro da Comissão de Licitações